



**PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UFBA (PPGFIS-UFBA)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFBA (PPGFIS-UFBA) estabelece os procedimentos para seleção e indicação de professor(a) visitante, em conformidade aos critérios definidos pelo EDITAL PV 005/2023 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG-UFBA).

REQUISITOS

Em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL PV 005/2023 - PRPPG-UFBA, candidatos ou candidatas devem atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;



- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

INSCRIÇÕES

As candidaturas devem ser encaminhadas até o dia 08 de julho de 2023 em formato eletrônico (.pdf) para pgif.ufba@gmail.com ou pgif@ufba.br. As candidaturas devem conter os seguintes documentos detalhados no Edital 005/2023 PRPPG-UFBA, dentre os quais:

1. Formulário de Inscrição, disponível na página “<https://fomentoprog.ufba.br/formularios>”;
2. Carta de intenções explicitando as razões da candidatura. Para candidatos pertencentes a grandes colaborações, a carta deve conter breve explanação sobre a participação do candidato na colaboração;
3. Plano de trabalho com no máximo 10 páginas detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
4. Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
5. Diploma de doutorado, em formato PDF;



AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A documentação recebida será analisada por comissão constituída pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA, que fará a indicação das candidaturas aprovadas, por ordem de prioridade. As indicações serão referendadas pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA e enviadas, quando e se aprovadas, à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação até o dia 20 de julho de 2023.

Os procedimentos e os critérios para a seleção estão disponíveis no EDITAL PV 005/2023 – PRPPG-UFBA (ver link em Informações Adicionais). São considerados prioritários os candidatos ou as candidatas com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPGFIS-UFBA (www.ppgfis.ufba.br), para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico científica. Será condição para concorrer ao edital que o docente ou a docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPGFIS para credenciamento como Docente Permanente (ver link em Informações Adicionais).

DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado atuará.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



O edital completo pode ser acessado em:

<https://fomentoprog.ufba.br/>

O regulamento do PPGFIS-UFBA pode ser acessado em:

https://ppgfis.ufba.br/sites/ppgfis.ufba.br/files/regulamento_ppgif_ufba_21_06_2019_3.pdf

Salvador, 26 de junho de 2023

Colegiado do PPGFIS-UFBA